

Secretaria de Estado de Educação

Extrato do Contrato 042/2026/SED Nº Cadastral 31573

Processo: 29/079.380/2025
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e a empresa FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS
Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos especializados de criação, elaboração, revisão, edição, diagramação, impressão e entrega, no almoxarifado da SED-MS, de materiais didáticos com foco no apoio à recomposição, recuperação e fortalecimento das aprendizagens nos 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, conforme especificações estabelecidas no termo de referência e na Proposta da Contratada, na forma do art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/21, obedecendo aos preceitos no artigo 72 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 10.29101.12.361.2202.6019.0027, Localizador: PAR nº 948917-8-2023, Natureza da Despesa: 33903965; Fonte: 156975751e 256975751.
Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.691.764,06 (dois milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos).
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelos: Decreto nº 15.937/2022; Decreto nº 15.938/2022; Decreto nº 15.940/2022; Decreto nº 16.119/2023; e Decreto nº 16.189/2023, e demais normas aplicáveis à espécie.
Ordenador de Despesas: Ademilson Mendes Arguilera
Data da Assinatura: 15/09/2026 15/09/2026
Assinam: Helio Queiroz Daher e Carlos Ivan Simonsen Leal Carlos Ivan Simonsen Leal

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 238/2026, aprovado em 15/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.049.161-2026.

INTERESSADO: Fabio Manuel de Lemos.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Fabio Manuel de Lemos, no Instituto Técnico de Saúde do Cuanza-Sul, em Sumbe, Cuanza-Sul, Angola.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 239/2026, aprovado em 15/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.049.848-2026.

INTERESSADO: Brandon Steven Rave Lopez.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Brandon Steven Rave Lopez, na *Institución Educativa Preuniversitario de Bello "Antonio J. Ríos Q."*, em Bello, Antioquia, Colômbia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 240/2026, aprovado em 15/09/2026.

PROCESSO N.º: 29.047.061-2026.

INTERESSADA: Visnelys Delvalle Aguilera Prospert.

ASSUNTO: Regularização de vida escolar.

DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Visnelys Delvalle Aguilera Prospert, na *U. E. "Santiago Mariño"*, em Irapa, Sucre, Venezuela.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

EXTRATO DO PARECER CEE/MS/CEB EXTRAORDINÁRIA N.º 241/2026, aprovado em 15/09/2026

PROCESSO N.º: 29.048.756-2026.

INTERESSADA: Lorena Anzola Trujillo.

ASSUNTO: Equivalência de Estudos.
DECISÃO: Declara equivalente ao ensino médio do Brasil os estudos concluídos por Lorena Anzola Trujillo, na *Institución Educativa Distrital Nuevo Colegio del Barrio Montes*, em Barranquilla, Atlântico, Colômbia.

Celi Corrêa Neres
Conselheira-Presidente do CEE/MS

Extrato do Termo de Convênio sob n. cadastral N. 2026TR000620**Processo n.** 29/003.917/2026

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAARAPÓ, CAARAPÓ/MS, doravante denominada CONVENIENTE, CNPJ/MF N. 37.212.982/0001-95.

Objeto: destinar recursos financeiros provenientes do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, para ações de manutenção e desenvolvimento do ensino na modalidade de Educação Especial.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 16.644 de 4 de julho de 2025, e alterações posteriores, na Resolução SEFAZ n. 3.466 de 9 de setembro de 2025, e alterações posteriores, Decreto Estadual 16.719 de 22 de dezembro de 2025 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018, Resolução SED 4.514 de 9 de fevereiro de 2026 e alterações, na Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e alterações posteriores, na Lei Federal n. 14.113 de 25 de dezembro de 2020, no Decreto Federal n. 10.656, de 22 de março de 2021, e alterações posteriores, no Decreto n.12.686/2025, e no que couber a Lei Federal n. 14.133 de 1º de abril de 2021, e mediante as condições estipuladas nas cláusulas seguintes:

Valor/Funcional Programática R\$ 706.028,99 (setecentos e seis mil vinte e oito reais e noventa e nove centavos), em 4 parcela(s), no presente exercício, por conta do Localizador: Educação Especial, na Funcional Programática: 10.29101.12.362.2202.6020.0020, fonte de recursos 0154000001/0150010011, sendo: Custeio: R\$ 706.028,99- Natureza da Despesa 33504101, item 34101, Nota de Empenho n. 2026NE008858 de 04/09/2026 e 2026NE008859 de 04 / 09 /2026.

Vigência: O presente Termo de Convênio terá vigência de 24 meses a partir da data da sua assinatura.

Assinatura: 17/09/2026**HELIO QUEIROZ DAHER – CPF/MF n. XXX.685.281-XX**

Secretário de Estado de Educação - CONCEDENTE.

EVANDUIL SANTANA AGUIAR – CPF/MF n. XXX.720.511-XX

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAARAPÓ - CONVENIENTE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO SOB O N 2026TR004139**PROCESSO N. 290498232026**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação -SED, CNPJ: 02.585.924/0001-22 e a APM da ESCOLA MUNICIPAL PROF. ODEIR ANTONIO DA SILVA, CNPJ: 01.571.804/0001-03.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº 15.909, de 29 de março de 2022, Resolução/SED Nº 4.307, de 18 de abril de 2024, Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/ SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016; Decreto Estadual Nº 16.517/2024; Decreto Estadual Nº 16.564/2025; Portaria Conjunta MGI/MF Nº 2, de 24 de janeiro de 2025, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício.

Objeto: Aquisição de mobiliários, equipamentos tecnológicos e materiais pedagógicos.

Do valor da dotação orçamentária: Localizador: MS Alfabetiza, na Funcional Programática n.º 10.29101.12.122.2210.6016.0004, fonte de recursos : 0150010011, sendo: Capital: R\$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 44504100, item 44101 e Custeio: R\$ 30.000,00 - Natureza da Despesa 33504100, item 34101. A primeira parcela ocorrerá de acordo com as seguintes Nota de Empenho n.2026NE008907 de 11/09/2026 e 2026NE008906 de 11/09/2026.

Vigência: 24 meses a partir da data de assinatura

Assinatura: 21/09/2026.**HELIO QUEIROZ DAHER** CPF ***.685.281-**

Secretário de Estado de Educação

DANIELLE DE OLIVEIRA BRUNETA CPF ***.434.071-**

Presidente da APM da ESCOLA MUNICIPAL PROF. ODEIR ANTONIO DA SILVA

Extrato do Termo de Colaboração N. 2026TR004110**PROCESSO N. 29.048.770-2026**

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DA E.M.P.E.P.G EUFROSINA PINTO, inscrito no CNPJ sob o nº 01.852.712/0001-00, denominado CONVENIENTE.

Amparo Legal: Decreto n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018; Lei Federal n. 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei nº 5.724, de 23 de setembro de 2021, Decreto Estadual nº